

ANEXO VI- MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA E REQUISITOS DE PONTUAÇÃO

Licitante: _____

CNPJ: _____

Inscrição na OAB: _____

Relação de sócios e funcionários a serem utilizados na prestação de serviços (anexar currículos).

Nome

RG e CPF

Tabela de Pontuação

ITEM	REQUISITOS	PONTOS
A	Recursos Humanos	
B	Experiência em Associações	
C	Experiência com Tenistas	
D	Experiência como Palestrante	
E	Experiência com Estudos	
Pontuação TOTAL (MÁX. 100)		

São Paulo, ____ de _____ de 2012.

Assinatura e Carimbo

RG: _____

CPF: _____

REQUISITOS PARA PONTUAÇÃO

A- Pontuação dos Recursos Administrativos Humanos:

Requisitos:

1. Integrantes da estrutura administrativa humana que atuem como preparador físico, atribuir 03 (três) pontos para cada sócio ou empregado, limitado até 10 (dez) pontos.
2. Profissional integrante da estrutura administrativa humana (sócio ou empregado), que possuir mais de 15 (quinze) anos de experiência como preparador físico de tenistas, atribuir 05 (cinco) pontos por profissional, limitando-se até 15 (quinze) pontos.
3. Profissional integrante da estrutura administrativa humana (sócio ou empregado) que tenha especialização ou mestrado nas áreas abrangidas pela prestação de serviços, atribuir 05 (dois) pontos para especialização *latu sensu*, 03 (três) pontos para mestrado e 05 (cinco) pontos para doutorado, por profissional, limitando-se até 18 (dezoito) pontos.

Pontuação Máxima (soma dos itens 1, 2 e 3): 43 (quarenta e três) pontos.

B- Pontuação da Experiência com Associações Desportivas:

Requisito:

1. 01 (um) ponto por ano e por profissional que prestou ou presta serviços da mesma natureza desta licitação para alguma associação desportiva, limitando-se até 10 (dez) pontos.

C- Pontuação da Experiência com Tenistas:

Requisito:

1. 01 (um) ponto por atleta e por profissional que prestou ou presta serviços como preparador físico de tenistas profissionais, limitando-se até 20 (vinte) pontos.
2. 01 (um) ponto por atleta e por profissional que prestou ou presta serviços como preparador físico de tenistas juvenis, limitando-se até 20 (vinte) pontos.
3. 05 (cinco) pontos por evento/profissional que prestou serviços como preparador físico de tenista na seleção brasileira, limitando-se até 10 (dez) pontos.

D- Pontuação da Experiência como Palestrante:

Requisito:

1. 01 (um) ponto para cada curso ou palestra ministrada no âmbito do esporte, limitando-se até 10 (dez) pontos.

E – Pontuação da Experiência para Estudo:

Requisito:

1. 01 (um) ponto para cada competência, caso abrangida pelo profissional: a) treinamento físico e mental; b) planejamento de carreira esportiva; c) monitoramento de rendimento, d) consultoria científica do esporte; limitando-se até 04 (três) pontos.

OBSERVAÇÕES GERAIS

1. Na hipótese da licitante deixar de apresentar a documentação de comprovação da pontuação, a mesma será desconsiderada no item a que se referir.

2. Todos os itens deverão ser comprovados por documentação pertinente, serão validos declarações, cópia de contratos, matérias jornalísticas.